

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. n.: 1168/64 - CEE

Int : HELENA FARIA DE BARROS

Ass : S/ prorrogação de contrato - Cadeira Didática Geral -RDIDP -
FFCL de Presidente Prudente

P A R E C E R N. 390/67

1. Em maio de 1966 aprovou esta Câmara a prorrogação do contrato da interessada, em RTP o regime de acumulação de cargos, recusando o RDIDP então pedido com base em parecer do Cons. Carlos Correia Mascaro.
2. Vigente o contrato, o Sr. Diretor da Faculdade propõe novamente a extensão do RDIDP, alegando como razão a carga de trabalho e a necessidade da interessada prosseguir trabalhos de pesquisa.
3. Nenhum trabalho publicado nem outra credencial aparece para modificar o julgamento desta Câmara há um ano atrás. Apenas consta que se inscreveu para doutoramento naquela ocasião (fevereiro de 1966).
4. Diante da ausência de razões especiais, vista a atual restrição de verbas e política de contenção do RDIDP, ou pelo menos, de sua contratação em áreas preferenciais de pesquisa opino pela recusa à solicitação feita.

Em : 20.4.67

a) Carlos H. R. Liberalli
Relator